



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2.536 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA.**

**PAULO SÉRGIO MAGALHÃES**, Prefeito Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o artigo 77, IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É decretado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural com 3.000,00m<sup>2</sup>, retirada da matrícula R.8 M – 1.642, inicia-se no Ponto 01, coordenadas 340963.2191m E e 7640223.1505m S, deste segue por 63,00m até o Ponto 2, coordenadas 341020.5798m E e 7640248.9166m S, confrontando com a propriedade da Associação Comunitária, representada por João Bertolino Salomão, deste dobra a direita e segue por 47,44m até o Ponto 03, coordenadas 341039.8596m E e 7640204.3440m S, confrontando com a propriedade de José Carlos Salomão; deste dobra a direita e segue por 62,94m até o Ponto 04, coordenadas 340977.2685m E e 7640190.5559m S, confrontando com José Carlos Salomão; deste dobra a direita e segue por 47,21m até o Ponto 01, ponto inicial desta descrição, confrontando com a propriedade de Florentino Salomão.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 18 de julho de 2022

Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito Municipal

Francisco Tarcizio Costa  
Chefe de Gabinete